



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS

CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A NR-13

Pergunta 1: Os vasos de pressão que fazem parte de sistemas auxiliares de pacote de máquinas de fluido rotativas ou alternativas estão na NR-13?

Resposta: Os vasos de pressão que fazem parte integrante de sistemas auxiliares de pacotes de máquinas de fluido rotativas ou alternativas estão enquadrados na NR-13, no item 13.2.2 (c).

Estes vasos de pressão devem ser submetidos às inspeções previstas em códigos e normas nacionais ou internacionais a eles relacionados, ficando dispensados do cumprimento dos demais requisitos da NR-13.

Pergunta 2: O que são vasos de pressão que fazem parte integrante de pacote de máquinas de fluido rotativas ou alternativas?

Resposta: De acordo com o texto atual da NR-13, um vaso de pressão é considerado parte integrante de pacote de máquinas de fluido rotativas ou alternativas se:

- 1) a máquina principal for uma máquina de fluido rotativa ou alternativa, por exemplo, turbina, bomba, compressores, dentre outros; e
- 2) o vaso de pressão pertencer a um sistema auxiliar ao funcionamento da máquina de fluido com uma das seguintes finalidades: arrefecimento, lubrificação ou selagem, exceto o reservatório de ar comprimido de compressores.

São alguns exemplos de vasos de pressão pertencentes aos sistemas auxiliares de máquinas de fluido rotativas ou alternativas, para efeito de lubrificação, selagem ou arrefecimento que se enquadram no item 13.2.2 (c):

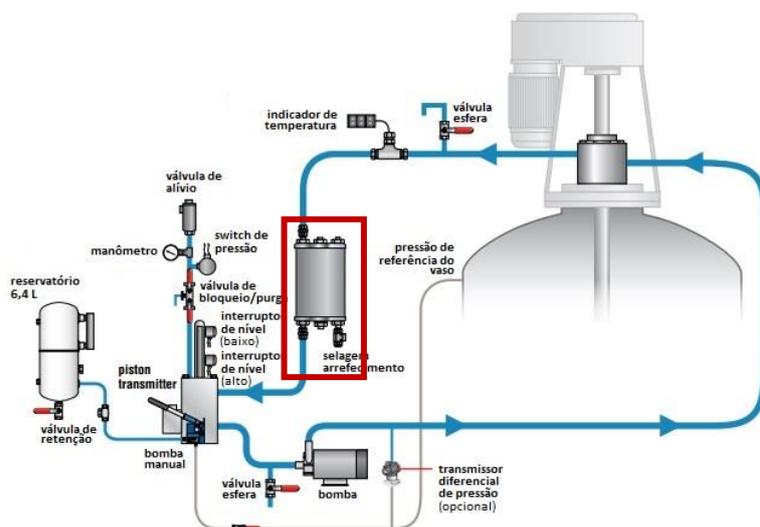


Figura 1 – Vasos de pressão de sistema de arrefecimento, lubrificação e selagem em selo mecânico de agitadores

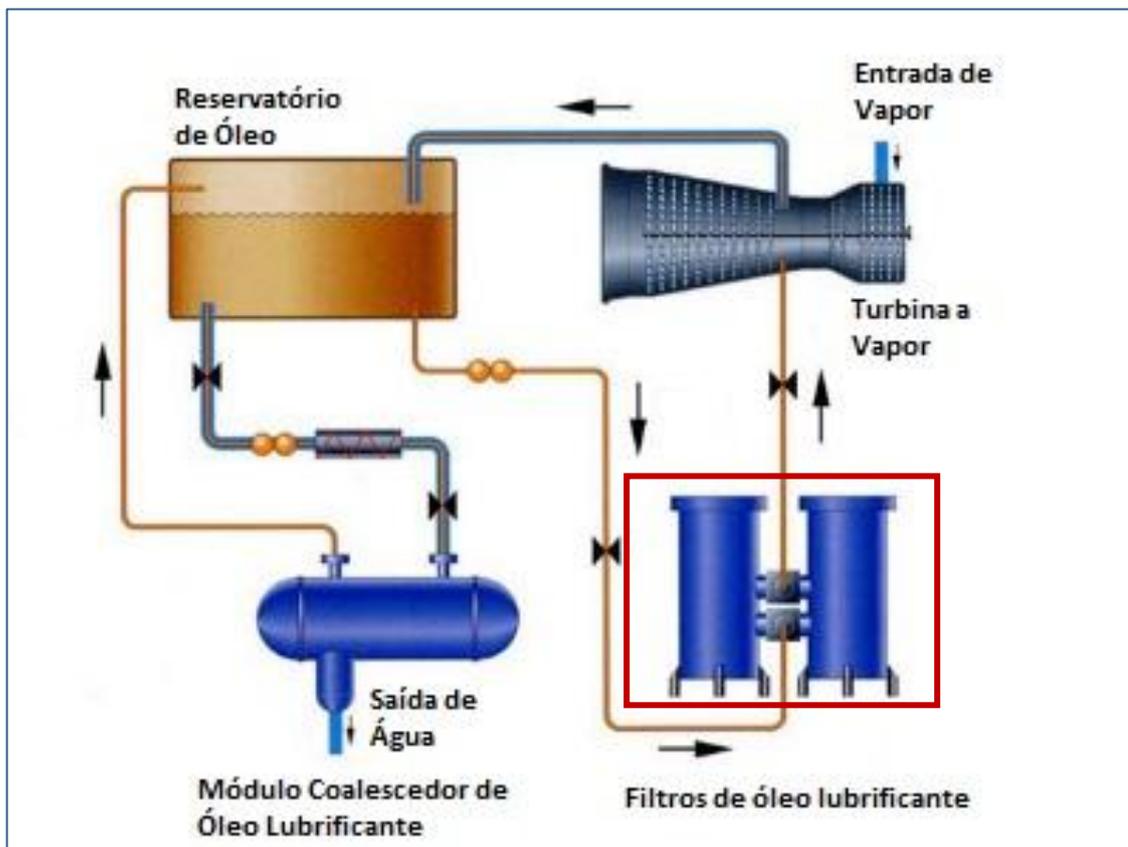


Figura 2 – Vasos de pressão de sistema auxiliar de lubrificação de uma turbina a vapor

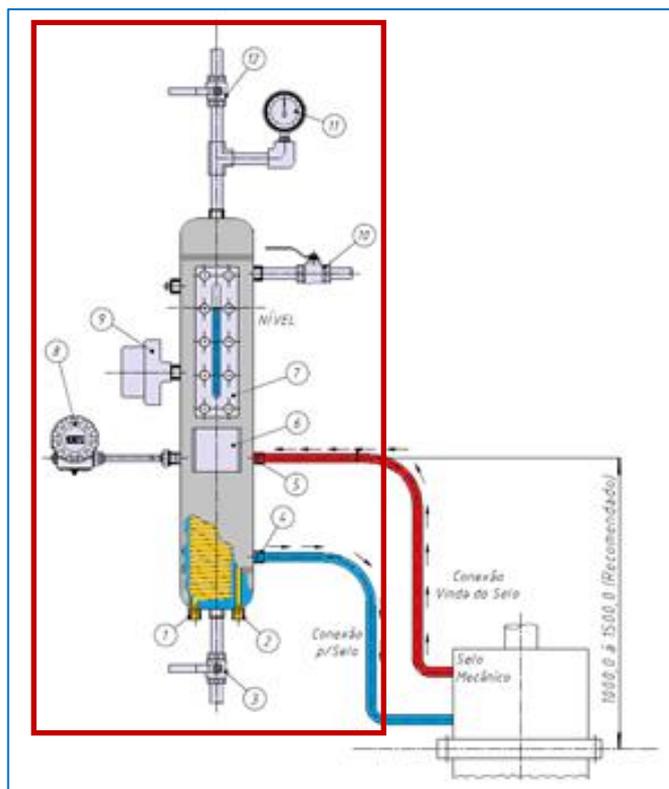


Figura 3 – Vaso de pressão de selagem de bombas

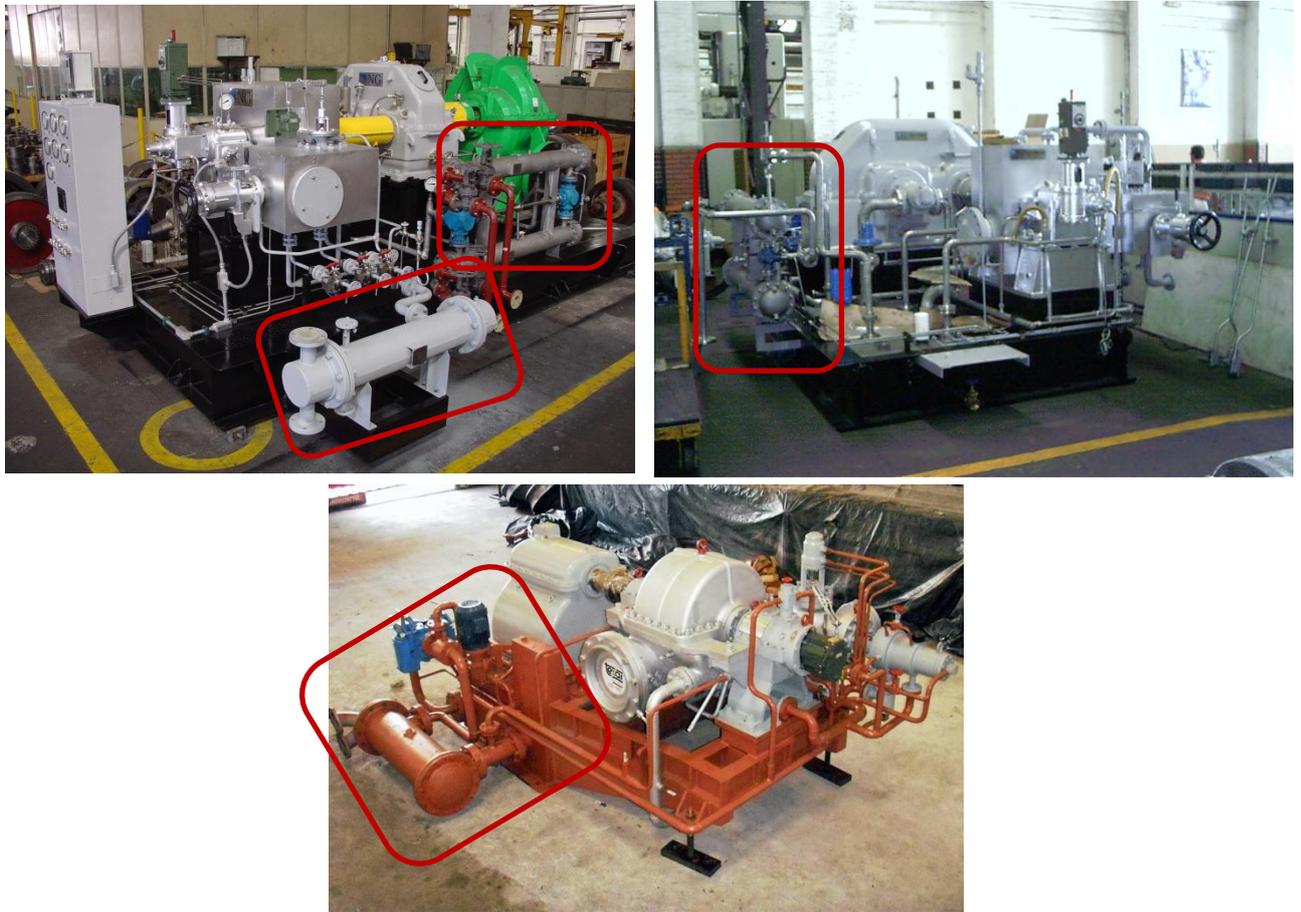


Figura 4 – Vasos de pressão de sistema de lubrificação de turbinas a vapor no mesmo *skid* da turbina

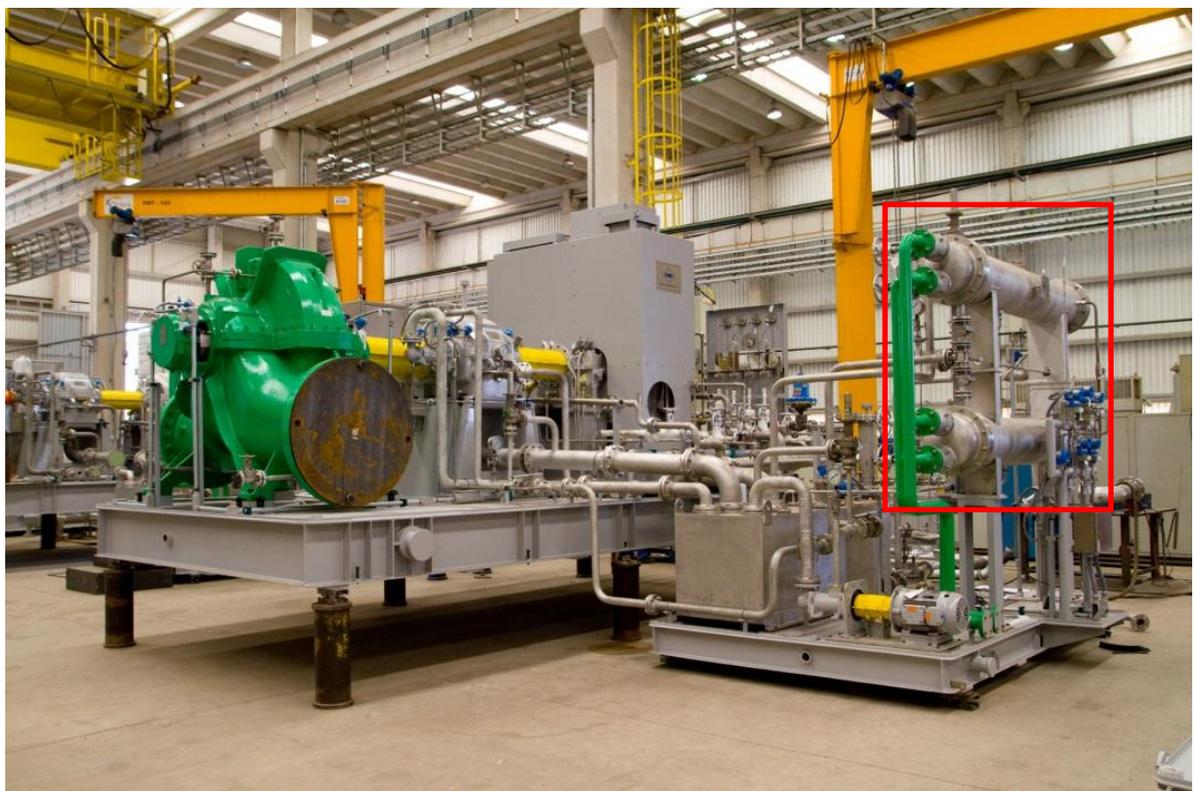


Figura 5 – Vasos de pressão de sistema de lubrificação de turbinas a vapor, em *skid* separado da turbina



Figura 6 – Vasos de pressão de sistema de lubrificação de turbinas a vapor, fornecido com *skid* independente

São alguns exemplos de vasos de pressão que não se enquadram no item 13.2.2 (c), porém se enquadram no item 13.2.1:

- 1) vasos amortecedores de pulsação de compressores alternativos localizados nas tubulações da sucção ou descarga;
- 2) vasos separadores de líquido localizados na sucção;
- 3) vasos amortecedores do fluido principal de bombas;
- 4) vasos e permutadores interestágios;
- 5) condensadores e evaporadores pertencentes a sistema de resfriamento (“chiller”).

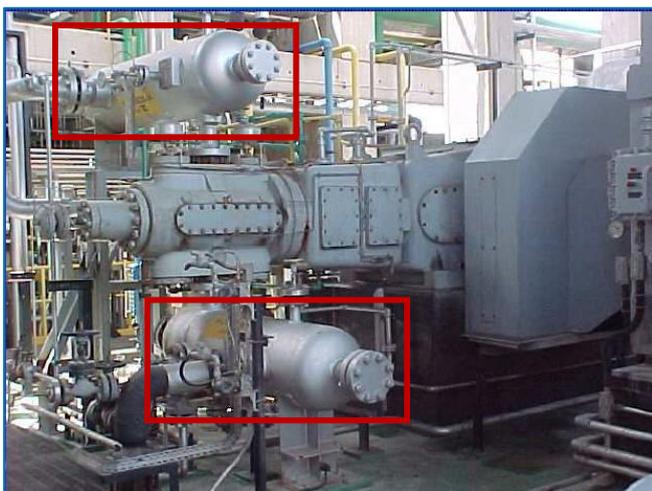


Figura 7 – Vasos de pressão localizados na sucção e na descarga de máquinas.

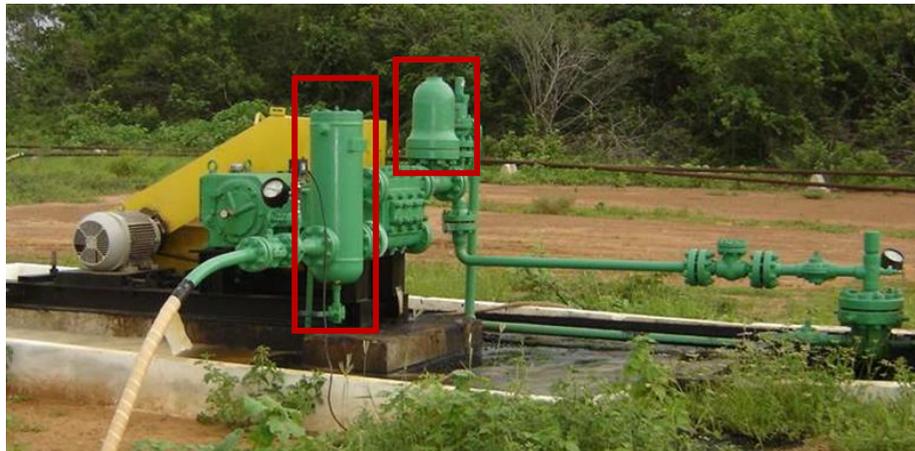


Figura 8 – Vasos amortecedores de fluido principal de bomba

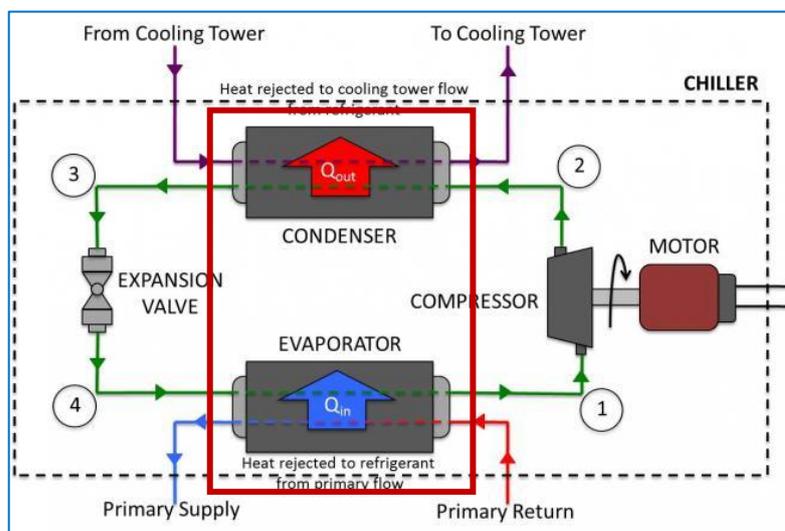


Figura 9 – Vasos de pressão componentes de um “chiller”

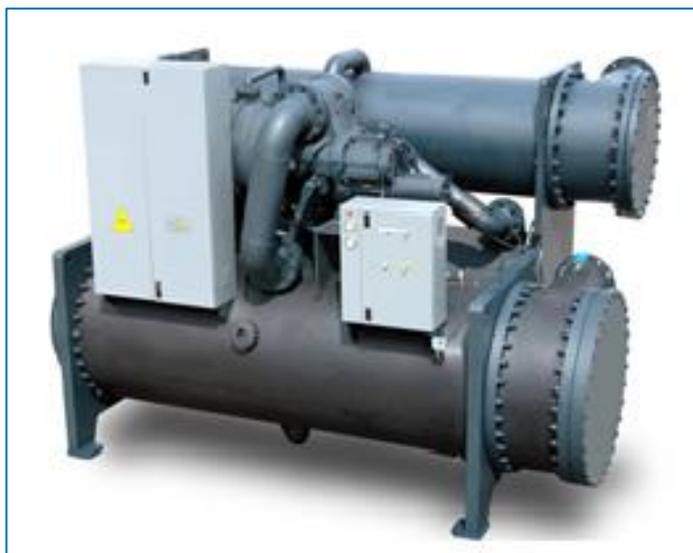


Figura 10 – Vasos de pressão que compõem um “chiller”